



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 701, DE 11 DE OUTUBRO

DE 2022

Autoriza a participação da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA na reunião extraordinária com os coordenadores do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, nos dias 24 e 25 de outubro de 2022, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0004855/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA na reunião extraordinária com os coordenadores do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, nos dias 24 e 25 de outubro de 2022, no Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 14/10/2022, às 16:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040952** e o código CRC **DFB72500**.

19.04.3670.0004855/2022-64